



Diário Oficial Eletrônico

Caderno dos Conselhos do Município de São José dos Pinhais
Edição 274, Ano 2 – 14/12/2018

Sumário

Resolução nº 039/2018 – CMDCA/SJP	2
Resolução nº 042/2018 – CMDCA/SJP	2





Resolução nº 039/2018 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e,

Considerando a necessidade urgente de manter o Conselho Tutelar em pleno funcionamento;

Considerando a Resolução 139 de 2010 do CONANDA onde em seu Artº 6 estabelece: “ Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares Titulares, e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme resolução nº 192/2015;

RESOLVE: **Empossar** a Sra. ELAINE KLUG CUBAS como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional II - Afonso Pena, *para cobrir os períodos de férias dos Conselheiros Tutelares Bruna Catache, Solange da Costa de Jesus, Maria de Fátima Chaves Rocha, Aleff dos Santos de Oliveira e Claudemir Siqueira Sala Junior* no período de **07 de janeiro de 2019 á 10 de abril de 2019, 16 de setembro de 2019 á 16 de outubro de 2019, 02 de dezembro de 2019 á 01 de janeiro de 2019.**

São José dos Pinhais, 29 de novembro de 2018.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA

Resolução nº 042/2018 – CMDCA/SJP

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ SJP, no uso de das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 024/91 de 28 de maio de 1991, que constituiu o CMDCA, e,

Considerando a necessidade urgente de manter o Conselho Tutelar em pleno funcionamento;

Considerando a Resolução 139 de 2010 do CONANDA onde em seu Artº 6 estabelece: “ Os candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares Titulares, e os demais serão considerados suplentes, pela ordem decrescente de votação”, até que a Lei nº 788/2005 seja alterada e aprovada;

Considerando o resultado final da eleição para o Conselho Tutelar conforme resolução nº 192/2015;

RESOLVE: **Empossar** a Sra. **Roseli Aparecida Pestilo dos Santos** como conselheira suplente do Conselho Tutelar do Município de São José dos Pinhais para a Regional I - Centro, *para cobrir os períodos de férias dos Conselheiros Tutelares Maria Carla Kramar Pereira, Felipe Carvalho Rodrigues, Juraci de Fatima Pinto de Lima, Josemary Trevisan Tissot, Rosangela de Fatima Telma de Lima* no período de **10 de janeiro de 2019 á 17 de maio de 2019, 15 de julho de 2019 á 30 de julho de 2019, 08 de setembro de 2019 á 09 de outubro de 2019.**

São José dos Pinhais, 13 de dezembro de 2018.

Cleverson Luis Nogueira

Conselheiro Presidente do CMDCA

